



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 028/2015
(Autoria: Poder Executivo)**

**DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

- Artigo 1º - Passa a ser denominado de Rua Barão, o logradouro público, atualmente sem denominação, que dista 474,56m da esquina entre a Rua Garibaldi e a Rua Emancipação, localizado no lado par da Rua Emancipação.
- Artigo 2º - Faz parte integrante da presente Lei, o mapa, anexo, de localização da referida Via Pública.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.**

**ALOÍSIO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2015

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;

Encaminhamos Projeto de Lei que visa denominar logradouro público, de Rua Barão, que dista 474,56 m da esquina entre a Rua Garibaldi e Rua Emancipação, próximo à residência do munícipe, Sr. Jadir Ecker.

O desígnio do nome, em questão, segue em homenagem ao Município de Barão, sendo, também considerado município mãe, que apoiou nos trabalhos de emancipação deste Município, com a cedência de diversas comunidades.

Contamos com a aprovação de mais este projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.**

ALOÍSIO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL